

**ID: 8D05C52697B14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 033/2022

Coivaras – PI, 30 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 15 da Lei Municipal nº 092/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora **FRANCIARA GOMES ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº 050.698.863-55, 5ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira **Linalva Gonçalves do Vale**, em razão do período de afastamento por motivo de férias, no período de 01.04 à 30.04.2023, o que corresponde ao afastamento da Conselheira aludida.

II – A presente portaria entrará em vigor, a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

**ID: 6B453CC8C8254**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 034/2023

Coivaras – PI, 30 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR** do Departamento de Assistência Técnica do município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **MARCÍLIO MARREIROS DA SILVA**, portador do CPF sob nº 019.089.043-64.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos trinta dias de março de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

**ID: 2CF401774E1A4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 036/2023

Coivaras – PI, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de **DIRETORA** da Unidade Básica de Saúde Avançada “Juraci Freire” do município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **GENILOURDES VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº 841.828.733-00.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir de 03 de abril de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias de abril de dois mil e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

**ID: C173527B5F5D4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 038/2023

Coivaras – PI, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR** do Departamento de Defesa Civil do município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, portador do CPF sob nº 717.883.793-49.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir de 03 de abril de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias de abril de dois mil e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal